PORTARIA N° 038/2017

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO o pedido do servidor de acordo com a Lei 1660/97, seção IX, art. 101, parágrafos 1° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada Licença sem Vencimentos da seguinte da servidora:

ELIANA MACHADO DA SILVA - servidora pública efetiva, nomeada pelo Decreto 041/2010 de 20/03/2010, para o cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 10 de abril de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal